

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

COMUNICADO AO MERCADO

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 12, da Resolução da CVM nº 44/21, divulga o comunicado anexo, recebido em 12 de agosto de 2024 do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Banco Santander”), pelo qual o Banco Santander informa ter recebido 1.378.165.857 ações ordinárias e 459.388.618 bônus de subscrição de emissão da Companhia em razão do Aumento de Capital. Dessa forma, a exposição do Banco Santander é de aproximadamente 6,99% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, além dos bônus de subscrição.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024.

Camille Loyo Faria
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

NOTICE TO THE MARKET

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” or “Company”), in compliance with art. 12, of CVM Resolution No. 44/21, discloses the attached statement, received on August 12, 2024 from Banco Santander Brasil S.A. (“Santander”), in which Santander reports having received 1,378,165,857 common shares and 459,388,618 subscription bonus issued by the Company due to the Capital Increase. Therefore, Santander exposure is approximately 6.99% of the total common shares issued by the Company, in addition to the subscription bonuses.

Rio de Janeiro, August 12, 2024

Camille Loyo Faria
CFO and Investor Relations Officer

São Paulo (SP), 12 de agosto de 2024.

À

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial.

Att.: Sra. Camille Loyo Faria
Diretora Financeira e de Relações com Investidores
Rua Sacadura Cabral, nº 102, Parte, Saúde
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-902
E-mail: ri@americanas.io

Re. Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezados Senhores,

O **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Banco Santander"), instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, nos termos previstos no caput do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), informa que, em decorrência da entrega das ações da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial ("Americanas"), no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Americanas, homologado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 2024 ("PRJ"), passou a deter 1.378.165.857 ações ordinárias, correspondente a 6,99% do total de ações ordinárias da Americanas e 459.388.618 bônus de subscrição da Americanas, que conferem o direito de receber ações ordinárias adicionais nos termos do acordo de lock-up, previsto no PRJ, de acordo com o informado ao mercado nos fatos relevantes de 25 e 26 de julho de 2024 e comunicados ao mercado de 23 e 30 de julho de 2024.

A entrega de ações da Americanas ao Banco Santander tem como único objetivo a implementação do PRJ, e não objetiva alterar a composição do controle ou estrutura administrativa da Americanas.

De acordo com o parágrafo 6º do artigo 12 da Resolução CVM 44, solicitamos à Americanas que apresente esta informação à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Atenciosamente,